



**RELATÓRIO DE VISÃO GERAL DO
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PILAR 3 - 2020**



APRESENTAÇÃO

O Bandes entende o gerenciamento de riscos e a gestão de capital como pilares fundamentais da estabilidade e da sustentabilidade da instituição. Ao mesmo tempo, percebe que faz parte de sua atuação a postura de transparência na divulgação de informações referentes a essas atividades.

O gerenciamento dos riscos do Bandes está em consonância com o escopo e complexidade de suas operações, envolvendo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental. O gerenciamento dos riscos é estratégico e essencial para a execução das atividades fundamentais da instituição. Nas práticas adotadas pelo Banco, a integração da gestão do risco com a gestão do capital é fundamental para permitir a avaliação da adequação do capital e identificar a necessidade de capital para fazer frente aos riscos de forma prospectiva.

O fundamento da gestão de capital é trazer maior segurança e transparência às atividades da instituição, permitindo que a mesma possua uma base financeira sólida, capaz de sustentar situações de perdas não esperadas e/ou não evitadas pela gestão de risco. Assim, deve-se considerar no seu cálculo as dimensões dos riscos de crédito, mercado, liquidez, socioambiental e operacional.

Os diversos processos e atividades para que os riscos da instituição sejam devidamente identificados, mensurados, avaliados, controlados, reportados e mitigados são realizados em conformidade com as políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração da instituição. Nestes processos participam as diversas áreas técnicas que definem as diretrizes e metodologias para execução de suas atividades em estruturas especializadas de acordo com as normas do Bacen e com os normativos internos.

No que tange ao aspecto regulamentar, este relatório visa cumprir as exigências da Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.

No aspecto gerencial, este relatório visa apresentar as diretrizes e, em linhas gerais, as ações e resultados apurados em 2020, no gerenciamento de capital e na gestão do risco de crédito, mercado, liquidez, socioambiental e operacional, servindo como guia compilado para a compreensão global do esforço que o Bandes empreende no tópico gestão integrada de riscos, aderente ao seu porte, sendo proporcional à dimensão e à relevância do perfil de riscos da instituição, em consonância com as Resoluções do Bacen nº 4.553/2017 e 4.557/2017.

PERFIL CORPORATIVO E APETITE AO RISCO

O Bandes é uma instituição pública, cuja missão é “promover o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo”.

Os objetivos estratégicos do Bandes se alinham com sua missão, visão e valores. Para o alcance desses objetivos, o Bandes define os níveis aceitáveis de riscos que deseja incorrer, por meio da “Declaração de Apetite aos Riscos” e mantém estrutura de gerenciamento de riscos apta para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos do banco, por meio de processos específicos que enfatizam a integridade, a efetividade, a prudência, a responsabilidade pública e a aderência aos requisitos legais aplicáveis.

Para os diversos tipos de riscos, sendo estes mensuráveis ou não, o Bandes estabelece políticas e abordagens de monitoramento e reporte. O Banco reconhece que não é possível ou necessariamente desejável eliminar alguns dos riscos inerentes às suas atividades. A aceitação de algum nível de risco é muitas vezes necessária para promover a inovação e a eficiência nas práticas empresariais.

Isso significa que a própria natureza da instituição a remete a conviver com carteiras de menor rentabilidade e maior risco. Reconhecendo esse caráter não transitório, cabe aos acionistas e à governança que lhes dá suporte, a missão institucional e peremptória de construir um banco que se mantenha moderno, a partir de um leque diversificado de soluções de gestão, e que proporcione, assim, sua existência ativa e sustentável.

Exposto isso, é preciso salientar que o apetite a riscos - que se refere aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, a instituição admite na realização dos seus objetivos - reflete a justificativa de existência dos bancos de desenvolvimento e está refletida na filosofia de gerenciamento de riscos corporativos da empresa, que, por sua vez, influencia a cultura e o modo de atuação do Bandes.

O apetite a riscos do banco foi definido pelo Conselho de Administração, o qual também é responsável por mantê-lo alinhado à estratégia corporativa.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Conforme exigência da Resolução Bacen nº 4.557, o Bandes define as estratégias, os processos e os sistemas necessários para a implementação de uma estrutura dedicada ao gerenciamento de capital.

A estrutura de gestão de capital do Bandes é composta pelo Conselho de Administração – CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance – GERCI, Gerência de Controladoria – GECON e Gerência de Planejamento e Processos (GEPLA).

O Bandes desenvolveu modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração, envolvendo a participação de diversas áreas internas da instituição. Os instrumentos de gestão de capital do Bandes incluem:

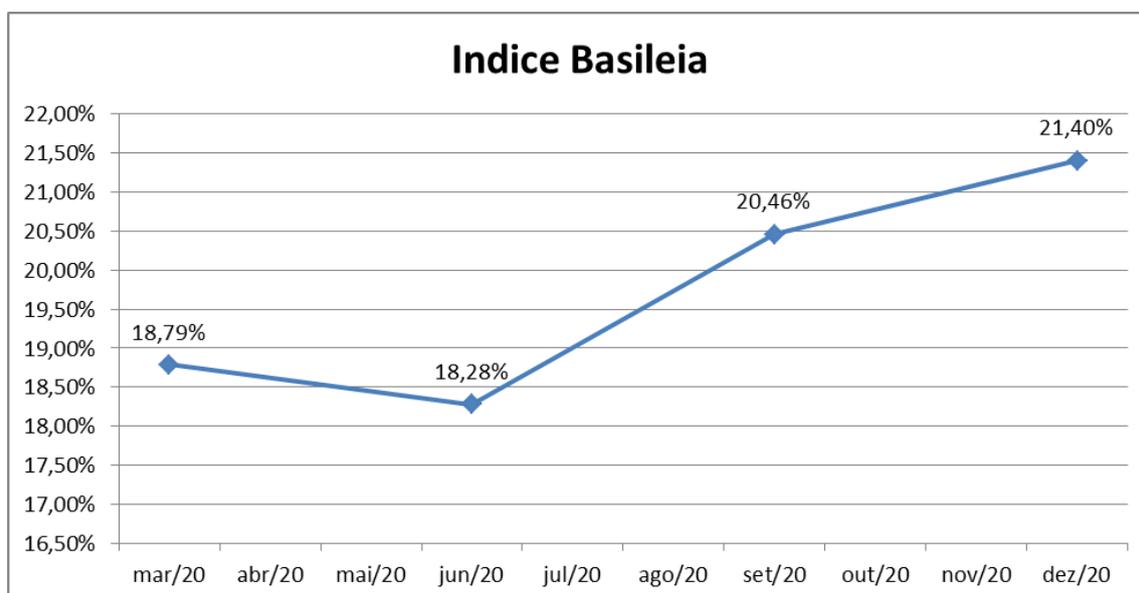
- I – identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- II – monitoramento do capital;
- III - plano de capital;
- IV - testes de estresse de capital;
- V - relatórios gerenciais sobre a adequação do capital.

Os processos de planejamento estratégico, planejamento orçamentário e de projeção dos ativos ponderados pelos riscos são interligados e consolidam, em conjunto, a base para o gerenciamento de capital e para a elaboração do plano de capital.

Limites Operacionais

Em conformidade com a Resolução nº 4.193/2013, que dispõe os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, o quadro abaixo sintetiza os dados apurados de tais indicadores em relação aos ativos ponderados pelo risco (Risk Weighted Assets - RWA), bem como o Índice de Basileia (IB) e a Razão de Alavancagem (RA).

A seguir se apresenta a evolução do Índice de Basileia ao final de cada trimestre de 2020.



A seguir são apresentados principais indicadores de limites operacionais para a data-base de 31/12/2020.

INDICADORES DE LIMITES OPERACIONAIS - DATA BASE 31/12/2020			
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR		Valores em R\$	Variação em relação ao mês anterior
A	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	260.730.905	↑ 0,18%
B	CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO	67.000.000	0%
C	PR PARA COMPARAÇÃO COM O RWA - PR _{RWA} (A - B)	193.730.905	↑ 0,24%
PARCELAS EXIGIDAS POR RISCO		Valores em R\$	Variação em relação ao mês anterior
D	RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWA _{CPAD}	685.287.812	↑ 1,53%
E	RWA PARA RISCO DE MERCADO - RWA _{MPAD}	0	0%
F	RWA PARA RISCO OPERACIONAL POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWA _{OPAD}	219.857.938	0%
G	RWA - ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (D + E + F)	905.145.750	↑ 1,15%
ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)		Valor em %	Variação em relação ao mês anterior
H	ÍNDICE DE BASILÉIA ((C / G) * 100)	21,40%	↓ -0,90%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)		Valor em %	Variação em relação ao mês anterior
I	RAZÃO DE ALAVANCAGEM	20,07%	↑ 0,27%
PR NÍVEL I, CAPITAL PRINCIPAL E RBAN		Valores em R\$	Variação em relação ao mês anterior
J	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	260.730.905	↑ 0,18%
K	CAPITAL PRINCIPAL – CP	260.730.905	↑ 0,18%
L	VALOR CORRESPONDENTE A RBAN	16.639.603	↑ 6,72%
MÍNIMO EXIGIDO DE PR, NÍVEL I E CAPITAL PRINCIPAL		Valores em R\$	Variação em relação ao mês anterior
M	PR MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA (G * 8,0%)	72.411.660	↑ 1,15%
N	PR MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA RBAN (L + M)	89.051.263	↑ 2,15%
MARGENS		Valores em R\$	Variação em relação ao mês anterior
O	MARGEM SOBRE O PR REQUERIDO (C - M)	121.319.245	↓ -0,30%
P	MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN (C - N)	104.679.642	↓ -1,33%
LIMITE ALÇADA APROVAÇÃO CONAD		Valor em R\$	Variação em relação ao semestre anterior
Q	ALÇADA DE APROVAÇÃO CONAD (5% do PRRWA Dezembro.2020)	9.686.545	↑ 24,84%

De acordo com os dados apurados verifica-se que, para essa data-base, o Patrimônio de Referência para comparação com o RWA (PRRWA) do BANDES foi de R\$ 193,7 milhões, expansão de 0,24% em relação ao mês anterior. Esse comportamento foi diretamente influenciado pelo resultado operacional positivo apresentado no período.

O Índice de Basileia (IB) do Banes apurado para esta data-base foi de 21,40%. O indicador foi 0,90% menor que o mês anterior em consequência da expansão proporcionalmente maior do PR em relação ao RWACPAD. Conforme metodologia definida pelo BACEN, esse índice é definido como o Saldo do Patrimônio de Referência para comparação com RWA (PRRWA) dividido pelo saldo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA - Risk Weighted Assets). Considerando-se o limite mínimo para o Índice de Basileia Prudencial - IBP estabelecido pelo Conselho de Administração - CONAD, de 16,0%, qualifica-se a situação como "Sem Restrição".

A Razão de Alavancagem (RA) apurada para a data-base atual foi de 20,07%. Este indicador, não ponderado pelo risco, conforme disposto na Circular BACEN nº 3.748/2015, é definido como o saldo de capital (numerador), dividido pelo saldo de exposição total (denominador). A Resolução CMN nº 4.615 determina que para as instituições financeiras enquadradas em S1 ou S2, seja observado o percentual mínimo de 3%. No caso do Banes, atualmente enquadrado em S4, não há um limite mínimo regulamentar estabelecido.

Além do PRRWA e IB, a tabela anterior apresenta, informações sobre o Patrimônio de Referência requerido para garantir a qualidade e solidez das operações da instituição. Os indicadores apurados para Margem Sobre o Patrimônio de Referência Requerido, de R\$ 121,3 milhões e Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA apurado, de R\$ 89,0 milhões, indicam que o BANDES opera dentro dos limites regulamentares exigidos.

A parcela exigida para cobertura do risco de crédito (RWACPAD) apurada no mês de dezembro/2020 representa 74,3% do RWA do referido mês. Dada a sua expressividade e como forma de melhor visualizar a sua composição, apresenta-se a seguir um detalhamento dessa parcela por Fator de Ponderação de Risco (FPR) e por tipo, em comparação com os valores apurados no fechamento do semestre anterior.

Valores em R\$

Detalhamento da Parcela Exigida para Risco de Crédito - RWA _{CPAD}				
RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWACPAD	30/06/2020	31/12/2020		
	622.360.522	685.287.812		
POR FATOR DE PONDERAÇÃO	Valores em R\$	Valores em R\$	% em relação ao total da parcela	Variação % em relação ao último período
20%	9.612.066	572.747	0,08%	-94,04%
50%	22.935.843	17.414.583	2,54%	-24,07%
75%	299.970.536	244.977.650	35,75%	-18,33%
100%	274.568.599	403.932.384	58,94%	47,12%
250%	15.273.477	18.390.449	2,68%	20,41%
POR TIPO	Valores em R\$	Valores em R\$	% em relação ao total da parcela	Variação % em relação ao último período
DISPONIBILIDADES	112.055	268.965	0,04%	140,03%
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	47.709.331	35.864.328	5,23%	-24,83%
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	0	0	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	432.326.361	507.059.877	73,99%	17,29%
OUTROS DIREITOS	11.783.507	10.290.642	1,50%	-12,67%
OUTROS VALORES E BENS	24.757.653	26.316.646	3,84%	6,30%
PERMANENTE	1.321.550	1.155.791	0,17%	-12,54%
CRÉDITO A LIBERAR EM ATÉ 360 DIAS	2.884.875	3.285.405	0,48%	13,88%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0	244.486	0,04%	0,00%
GARANTIAS PRESTADAS - AVAIS, FIANÇAS E COBRIGAÇÕES	0	0	0,00%	0,00%
LETRAS FINANCEIRAS - BANCOS	98.324.252	96.016.201	14,01%	-2,35%
COTAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.140.938	4.785.471	0,70%	52,36%

A tabela a seguir apresenta os saldos e limites apurados para operações com o setor público:

LIMITES PARA OPERAR COM O SETOR PÚBLICO - DATA BASE 31/12/2020		
INDICADORES		Valores em R\$
A	Patrimônio de Referência - PR	260.730.905
B	Capital Destacado para Operações com Órgãos e Entidades do Setor Público	67.000.000
C	Patrimônio de Referência para comparação com o RWA - PR _{RWA} (A - B)	193.730.905
D	Saldo das Operações de Crédito com Órgãos e Entidades do Setor Público originárias de Capital Destacado	39.981.099
E	Margem de saldo para operações com o setor público originárias de capital destacado (B - D)	27.018.901
F	Saldo das demais Operações de Crédito com Órgãos e Entidades do Setor Público, não originárias de Capital Destacado	0
G	Saldo Total das Operações de Crédito com Órgãos e Entidades do Setor Público (D + F)	39.981.099
H	Limite para Operações com Órgãos e Entidades do Setor Público (C * 45%)	87.178.907
I	Margem de saldo Total para Operações com Órgãos e Entidades do Setor Público (H - G)	47.197.808
J	Limite para Destaque de Capital para Operações com Órgãos e Entidades do Setor Público considerando PR atual	80.916.488
K	Margem para Destaque de Capital para Operações com Órgãos e Entidades do Setor Público considerando PR atual (J - B)	13.916.488

O saldo das operações de crédito com órgãos e entidades do Setor Público originárias de capital destacado contabilizaram R\$ 39,9 milhões nessa data-base, havendo, portanto, uma margem para operar (saldo de operações) com o setor público de R\$ 27,0 milhões. Considerando o PR atual do Bandes e os limites regulamentares para operações com o Setor

Público, o Bandes poderia, nessa data base, se comprometer com operações com o Setor Público até R\$ 80,9 milhões.

Em dezembro/2020 o Bandes não excedeu o limite de exposição por cliente, previsto na resolução 4.677/2018, que em função do PR atual, permite exposições a clientes de até R\$ 48,4 milhões.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

São apresentadas, a seguir, em linhas gerais, políticas, diretrizes e dados apurados em 2020, no gerenciamento do risco de crédito, mercado, liquidez, socioambiental e operacional.

GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A Política de gerenciamento do risco de crédito, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, tem como objetivo definir diretrizes e procedimentos que garantam a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos fatores de risco de crédito do Bandes, viabilizando a manutenção e o permanente aprimoramento dos instrumentos de gestão desse risco, de modo a manter a qualidade da carteira de crédito.

Isso ocorre porque o gerenciamento do risco de crédito assegura uniformidade nas decisões, aperfeiçoa a administração do risco de crédito, garante a integridade dos ativos de crédito em níveis adequados de risco, eleva os padrões de qualidade e o resultado do banco.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Bandes é composta pelo Conselho de Administração – CONAD, Diretoria Executiva – DIREX, Comitê de Crédito – COCRE, Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance – GERCI, Auditoria Interna – AUDIT e pelas unidades organizacionais responsáveis pela captação, análise, concessão, acompanhamento, liberação, cobrança e negociação de créditos.

O processo de gerenciamento do risco de crédito do Bandes contempla o acompanhamento do risco de crédito da carteira, gerenciamento do modelo de classificação do risco de crédito, realização de testes de estresse e avaliação das perdas associadas ao risco de crédito.

Acompanhamento do Risco de Crédito da Carteira

A gestão do risco de crédito da carteira do Bandes consiste em analisar a composição detalhada desse portfólio, buscando evidenciar os principais aspectos relativos à exposição ao risco de crédito, a fim de subsidiar a tomada de decisão por parte da alta administração, no que se refere às estratégias de diversificação e mitigação desse risco.

Para tanto, a Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance - GERCI elabora, com periodicidade mensal, relatório de análise do risco de crédito, que apresenta o monitoramento sistemático da carteira sob diversas visões, contendo análises que evidenciem, por exemplo, a concentração da carteira por fonte/linha de financiamento, por atividade, por região geográfica, por cliente/grupo econômico, por tipo de garantia, entre outros.

Esses relatórios também contemplam o monitoramento de outras situações relacionadas ao risco de crédito, tais como os principais eventos de inadimplência, os limites estabelecidos nas políticas de crédito, a migração dos níveis de risco de crédito das operações, entre outros.

A seguir, é apresentada a carteira de crédito do Bandes por nível de risco para a data-base de Dezembro/2020.

Nível de Risco - Comparação Anual (R\$ Mil)

Nível de Risco	DEZEMBRO/2020			DEZEMBRO/2019		
	Saldo	Part. %	Provisão	Saldo	Part. %	Provisão
AA	37.486	4,8%	0	48.957	6,0%	0
A	339.870	43,7%	1.699	299.480	36,6%	1.839
B	175.021	22,5%	1.750	140.289	17,1%	1.029
C	28.707	3,7%	861	36.854	4,5%	2.185
D	8.752	1,1%	875	11.321	1,4%	4.443
E	9.748	1,3%	2.924	3.830	0,5%	7.074
F	75.947	9,8%	37.974	122.442	15,0%	7.498
G	12.667	1,6%	8.867	9.416	1,1%	6.907
H	89.936	11,6%	89.936	146.236	17,9%	47.026
Total	778.134	100%	144.886	818.825	100%	78.001
AA-C	581.085	74,7%	4.311	525.581	64,2%	5.053
D-H	197.049	25,3%	140.575	293.244	35,8%	72.948

GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

No Bandes, define-se risco de liquidez como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (“descasamentos” entre pagamentos e recebimentos) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Nesse sentido, gerenciamento do risco de liquidez pode ser entendido como a capacidade da instituição em honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda. O risco de liquidez se manifesta, portanto, mediante a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas. Este risco pode ser classificado em risco de liquidez de fluxo de caixa e risco de liquidez de mercado.

O risco de liquidez de fluxo de caixa está relacionado com a possibilidade de ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição. O risco de liquidez de mercado pode ser ocasionado tanto pela perda na liquidação de uma posição de participação relativamente significativa no mercado, como pela perda relacionada a uma estratégia de liquidação acordada ou, ainda, de perdas relacionadas à redução do valor dos ativos que compõem a liquidez da instituição.

Os instrumentos de gestão do risco de liquidez do Bandes incluem projeções de cenários de liquidez com a realização periódica de testes de estresse de liquidez, estabelecimento de reserva mínima de liquidez e plano de contingência de liquidez.

A estrutura de gestão do risco de liquidez do Bandes é composta pela Diretoria Executiva - DIREX, Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance – GERCI , Gerência Financeira – GEFIN e Auditoria Interna - AUDIT.

Reserva Mínima de Liquidez

A gestão do risco de liquidez consiste no conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando o planejamento financeiro, os limites de risco e a otimização na utilização dos recursos disponíveis. Assim, a política de liquidez do BANDES tem por objetivo garantir a manutenção de um nível adequado de recursos com liquidez imediata, que permita gerenciar as exposições ao risco de liquidez e reduzir a probabilidade de ocorrência de perdas relacionadas a esse risco. Dentre os instrumentos de monitoramento e mitigação que auxiliam no gerenciamento do risco de liquidez estão a Reserva Mínima de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez, conforme Resolução Bacen nº 4.557/2017.

Deve ser utilizada como parâmetro para a identificação de crise de liquidez e, eventualmente, para o acionamento do Plano de Contingência de Liquidez. Este montante deve ser igual ou

superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário, para o período de doze meses.

O limite mínimo da reserva de liquidez do BANDES, para o ano de 2020, foi definido em R\$ 101 milhões, conforme a Portaria PRESI nº 090 de 26/12/2019. O limite é monitorado, no mínimo mensalmente, pela Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance, a qual elabora relatórios que evidenciam a situação de liquidez do banco.

No BANDES, a Reserva Mínima de Liquidez - RML deve considerar a disponibilidade dos ativos próprios com alta liquidez, ou seja, aqueles ativos de fácil conversão em espécie, sem que ocorram perdas significativas, tais como, títulos e valores mobiliários ou depósitos interfinanceiros com vencimento em até 30 (trinta) dias e títulos públicos federais, além dos recursos disponíveis no caixa da instituição, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado.

Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez objetiva conduzir a instituição ao equilíbrio da sua capacidade de pagamento, tomando por base os potenciais desequilíbrios identificados nos testes de estresse ou quando o nível de liquidez da instituição se posicionar abaixo do limite da reserva mínima de liquidez.

Testes de Estresse de Liquidez

O Bandes possui níveis de liquidez adequados aos compromissos assumidos pela instituição, resultado da qualidade dos seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos federais, CDB's, Letras Financeiras e pelo retorno dos financiamentos concedidos. Esse cenário, no entanto, pode ser alterado mediante situações adversas e, para uma gestão proativa desse risco, os testes de estresse de liquidez são fundamentais, pois permitem avaliar o possível impacto de cenários excepcionais, porém plausíveis, sobre a posição de liquidez da instituição, permitindo verificar se o montante estabelecido para a Reserva Mínima de Liquidez está adequado ao perfil de risco da instituição.

A reserva mínima de liquidez é a métrica utilizada na gestão do risco de liquidez e consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez, a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de doze meses.

A utilização do parâmetro da reserva mínima visa monitorar a liquidez em cenário de estresse, em complemento ao monitoramento da liquidez observada e projetada em condições normais de mercado. Para as situações extremas, o Plano de Contingência de Liquidez deve ser acionado, tendo em conta os potenciais desequilíbrios identificados nos testes de estresse e/ou quando o nível de liquidez do Bandes ficar abaixo do limite de reserva de liquidez previamente estabelecido, objetivando conduzir a instituição ao equilíbrio da sua capacidade de pagamento.

Os resultados dos testes de estresse de liquidez efetuados em Dezembro/2020 indicam que o BANDES mantém níveis de liquidez adequados aos compromissos assumidos pela instituição, já que os dados apresentados confirmam a situação favorável de liquidez interna do Banco e, ao mesmo tempo, a adequação da Política de Liquidez estabelecida. Mas, devido ao grau de dependência de manutenção e captação de recursos externos, poderão ocorrer descompasso entre entradas e saídas de recursos e a gerar problemas de liquidez.

GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O Bandes define como risco de mercado a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo banco, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros. Assim, gerenciamento de risco de mercado é o processo pelo qual são identificados e gerenciados os riscos potenciais das mudanças nos preços de mercado de instrumentos financeiros, que podem, direta ou indiretamente, exercer um efeito adverso nos valores das posições ativas e passivas da instituição.

A Política de Risco de Mercado é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, estabelecem como objetivo fundamental do gerenciamento do risco de mercado tornar as operações do Bandes mais seguras, por meio de ações preventivas e de monitoramento das possíveis perdas, que podem impactar negativamente o cumprimento da missão e das metas estabelecidas para a instituição, possibilitando a adoção das medidas mitigadoras em tempo hábil.

A estrutura de gestão do risco de mercado do Bandes é composta pelo Conselho de Administração – CONAD, Diretoria Executiva – DIREX, Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance- GERCI, Gerência Financeira – GEFIN e Auditoria Interna – AUDIT.

O gerenciamento do risco de mercado no Bandes adota conceitos e procedimentos adequados à estrutura simplificada que o banco possui, justificada principalmente, pelo fato da carteira do Bandes ser classificada como “Banking” (formada apenas por operações não classificadas como de negociação).

As principais ferramentas utilizadas no gerenciamento do risco de mercado são o VaR (valor em risco), os testes de estresse da carteira de títulos e o acompanhamento dos limites de aplicações financeiras.

O Valor em Risco (VaR) é uma medida da perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, em um horizonte de tempo determinado, com um nível escolhido de probabilidade. No Bandes, o VaR é medido para um horizonte de tempo de 10 dias, com nível de confiança de 99%, sendo seu limite estabelecido anualmente pelo Conselho de Administração do banco.

A apuração do Valor em Risco das exposições do banco sujeitas ao risco de taxas de juros prefixadas tem como base o limite estabelecido de 2% do Patrimônio de Referência. Os valores de Patrimônio de Referência utilizados para estabelecimento do limite foram os seguintes (em R\$ mil):

Mês	Patrimônio de Referência	Limite
Outubro/20	R\$ 252.107	R\$ 5.042
Novembro/20	R\$ 254.997	R\$ 5.100
Dezembro/20	R\$ 260.266	R\$ 5.205

Testes de Estresse de Mercado

Os Testes de Estresse de mercado objetivam estimar as perdas potenciais da instituição em condições extremas de mercado. Ou seja, trata-se da simulação de cenários representativos de situações de crise ou de choques no mercado que possam resultar em perdas. Dessa forma, é possível determinar o impacto tendo em vista situações de perdas não esperadas e, portanto, não provisionadas, causadas por grandes alterações nas taxas de juros.

Os testes de Estresse de Mercado no Bandes são realizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.365/2007, a qual estabelece que os mesmos devam:

- Estimar o percentual da variação do valor de mercado das operações da carteira bancária em relação ao PR (Patrimônio de Referência), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros e;
- Estimar a quantidade de pontos percentuais de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR;

- Ser realizado individualmente para cada fator de risco que contribua com no mínimo 5% (cinco por cento) do total das exposições referentes às operações não classificadas na carteira de negociação e, de forma agregada, para as operações remanescentes.

O teste de estresse, considerando choque das taxas de juros do 1º e 99º percentil pode ser apresentado em cenários, conforme segue:

- Cenário 1: Situação normal, considerando o valor marcado a mercado da carteira bancária, de acordo com a estrutura a termo das taxas de juros de mercado;
- Cenário 2: Situação eventual (cenário otimista). Premissas utilizadas: marcação a mercado da carteira bancária utilizando o 1º percentil;
- Cenário 3: Situação eventual (cenário pessimista). Premissas utilizadas: marcação a mercado da carteira bancária utilizando o 99º percentil;

A compilação dos resultados dos testes, bem como a alocação de capital para o risco de mercado pode ser visualizada no quadro a seguir:

Fator de Risco	set/20			dez/20		
	Cenário 1 Carteira Normal	Cenário 2 1º percentil	Cenário 3 99º percentil	Cenário 1 Carteira Normal	Cenário 2 1º percentil	Cenário 3 99º percentil
Total da Carteira	313.033	314.411	311.739	362.105	363.620	360.609
Juros-Pré	103.581	104.067	103.130	62.189	62.462	61.919
Cupom de Taxas de Juros - TJLP	23.529	23.593	23.470	16.840	16.900	16.781
SELIC	183.589	184.407	182.815	280.814	281.985	279.657
Agregado das posições inferiores a 5%	2.333	2.344	2.323	19.103	19.173	19.033

Esses dados demonstram que, na data-base de dezembro/2020, no Cenário 2 (otimista), o ganho seria de aproximadamente R\$ 1.515 mil e a perda (Cenário 3) de R\$ 1.496 mil. Em relação à data-base de setembro/20, no cenário otimista o ganho teria sido de R\$ 1.378 mil e no cenário pessimista a perda teria sido de R\$ 1.294 mil. No comparativo do 3º e 4º trimestre, ocorreram aumento com variação na ordem de 9,9% em relação ao ganho e de 15,6% na projeção de perda. Tal variação se explica, em grande parte, pela instabilidade e sensibilidade do mercado financeiro ao ambiente de incertezas econômicas e políticas do país nos períodos analisados. Como a maior parte da carteira do BANDES é de médio e longo prazo, estamos sofrendo momentaneamente o impacto desse cenário.

Complementarmente, no intuito de se determinar a sensibilidade da carteira do BANDES aos movimentos de mercado das taxas de juros, foram realizadas simulações para estimar a quantidade de pontos percentuais de choques de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado, por fator de risco da carteira, correspondentes a 5% (R\$ 13.013 mil), 10% (R\$ 26.027 mil) e 20% (R\$ 52.053 mil) do Patrimônio de Referência - PR (R\$ 260.266 mil), apurado em novembro de 2020.

A compilação dos resultados dos testes, bem como a alocação de capital para o risco de mercado pode ser visualizada no quadro a seguir (R\$ mil):

Fator de Risco associado	Capital alocável por fator de risco	Variação no Valor de Mercado das operações		Quantidades de pontos-percentuais paralelos para impactar o PR		
		1º Percentil	99º Percentil	5%	10%	20%
R _{BAN}	16.640	-	-	-	-	-
Juros-Pré	5.018	274	-269	12	30	203
SELIC	10.851	1.171	-1.157	2	5	11
Agregado das posições inferiores a 5%	747	71	-70	181	-	-

Como se nota na Tabela acima, o processamento do teste de estresse para os fatores de risco “Juros Pré”, “SELIC” e executados choques de “5%, 10% e 20%”, para cada fator de risco. Demais riscos que compõe os agregados das posições inferiores a 5%, para o choque aplicado de 5%. O resultado do teste para o fator de risco “Cupom de taxa de juros – Pré” mostrou que, para uma redução no valor de mercado dessa exposição em 5%, 10% e 20% do PR, seria necessário aumentar a taxa de juros vigentes no mercado em 12, 30 e 203 pontos percentuais, respectivamente, para impactar o PR. Para o fator de risco “SELIC” impactar o PR com choques de 5%, 10% e 20% seriam necessários 2, 5 e 11 pontos percentuais, respectivamente. Na simulação dos demais fatores de riscos com posições inferiores a 5%, aplicado o choque de 5%, para impactar o PR, seriam necessários aumentar em 181 pontos percentuais na taxa de juros. Para gerenciamento do risco de mercado no BANDES adota-se conceitos e procedimentos adequados à estrutura simplificada que o banco possui, justificada principalmente, pelo fato da carteira do BANDES ser classificada como carteira bancária. Nesse contexto, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros não representa, necessariamente, impacto financeiro e contábil sobre o resultado da instituição. Isso porque esta carteira é composta majoritariamente por operações de crédito, as quais têm as suas taxas pactuadas na contratação das operações e a intenção de serem mantidas até o vencimento. Desta forma, conforme limite do Var aprovado pela Diretoria (Portaria Presi nº 90/2019), o acompanhamento mensal do Valor em Risco demonstra que esse patamar foi extrapolado no trimestre analisado e comunicado imediatamente ao diretor responsável pelo risco de mercado. Estamos sofrendo momentaneamente com a alta das volatilidades de médio e longo prazo. Enfatizamos que nossa carteira é de longo prazo e que a maior parte são mantidos até o vencimento, a gerência de riscos continuará monitorando esse indicador.

GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Bandes, aprovada por meio da Portaria PRESI nº 75/2015 e, amparada na Resolução CMN nº 4.327/2014, revisada por Resolução CONAD nº 01/20 em 30.12.2020, tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes para as práticas socioambientais do banco nos negócios e na relação com as partes interessadas, contribuindo para concretizar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

O Bandes apoia iniciativas da sociedade com foco ambiental por meio da linha Economia Verde, que são investimentos voltados para melhores práticas de controle ambiental; processamento de materiais recicláveis e reaproveitáveis; energia renovável e eficiência energética. A linha teve quase R\$ 3 milhões de recursos liberados no ano.

A instituição é parceira do Governo do Estado no programa Reflorestar, que tem como objetivo promover a restauração do ciclo hidrológico por meio da conservação, recuperação e ampliação da cobertura florestal, com geração de oportunidades e renda para o produtor rural, estimulando a adoção de práticas de uso sustentável dos solos. Em 2020, o programa beneficiou em torno de 2270 propriedades rurais através da liberação que totalizaram R\$ 11,1 milhões.

Os critérios que norteiam a análise de risco socioambiental dos projetos previne que o banco financie atividades que desrespeitem legislações ou coloquem em risco a saúde pública e o meio ambiente, proporcionando maior segurança nas operações, protegendo-o de sanções jurídicas e regulatórias, perdas financeiras e danos materiais ou reputacionais que podem ocorrer em casos de descumprimento de leis, regulamentos, princípios e regras, além das normas definidas internamente ou por órgãos reguladores.

Nesse contexto, o documento intitulado “Critérios e procedimentos para análise do risco socioambiental de projetos”, aprovado pela Portaria Presi nº 40/18 de 21.06.2018 (antigo Compliance), passa a ser Instrumento Normativo (IN-GERCI-NI-005-01) por meio da Portaria Direx nº 02/20, em 31.01.2020 (Sem alteração na redação). A norma interna estabelece os critérios e procedimentos a serem adotados na análise do risco socioambiental dos projetos financiados pelo Bandes, em todas as fases do processo de concessão de crédito, incluindo “Critérios de exclusão”, “Classificação do Risco Socioambiental de Projetos” e “Risco Socioambiental das Garantias Imobiliárias”.

O Bandes incentiva as empresas a atuarem de forma sustentável em toda a sua cadeia (desde a originação da matéria prima até a comercialização final do produto ou serviço). Compromissos públicos, a participação em iniciativas (locais e globais), a implementação de certificações, são exemplos de ações que demonstram o comprometimento do cliente com a sustentabilidade. Assim, o Bandes não concederá crédito, nem manterá relacionamento com

finalidade negocial, com empresas ou pessoas para as quais sejam identificadas evidências das seguintes situações:

- Utilização de trabalho forçado ou análogo ao escravo e trabalho infantil, conforme definido pela legislação;
- Ausência das principais licenças ambientais aplicáveis, ou outros documentos que comprovem a regularidade ambiental;
- Exercício de atividades que incentivem direta ou indiretamente o jogo ilegal e a prostituição;
- Processamento ou comercialização de madeira de florestas plantadas sem certificação ou que não estejam em processo de certificação reconhecida, ou que não possuam sistema de manejo florestal sustentável aprovado nacionalmente;
- Processamento ou comercialização de madeira de florestas nativas sem as licenças e autorizações aplicáveis;
- Sobreposição de áreas com Territórios Indígenas (com o status de “Homologados” ou “Regularizados” em acordo com a FUNAI), Áreas Quilombolas e Unidades de Conservação classificadas como de Proteção Integral, de acordo com a definição SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação);
- Produção ou comercialização de produtos proibidos no Brasil;
- Existência de áreas com situação fundiária irregular;
- Utilização de sistemas de irrigação não sustentáveis;
- Áreas ofertadas como garantias reais para as quais sejam identificados passivos ambientais relevantes, tais como áreas contaminadas ou que sofreram infrações ambientais, conforme análise da gerência jurídica.

GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

O Bandes define como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. No intuito de definir uma linguagem comum de riscos e dos conceitos associados, o Bandes disponibiliza na Intranet um Dicionário de Riscos, contemplando os tipos de eventos de riscos operacionais e suas respectivas definições.

O objetivo fundamental do gerenciamento do risco operacional é o de tornar o Bandes mais seguro e rentável, através de ações preventivas e de monitoramento das possíveis perdas e falhas nos processos organizacionais, decorrentes de fatores internos ou externos, os quais

poderão impactar negativamente o cumprimento da Missão e das Metas estabelecidas para a organização, possibilitando a adoção das medidas mitigadoras em tempo hábil.

A estrutura de gestão do risco operacional do Bandes é composta pelo Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance- GERCI e Auditoria Interna - AUDIT.

O gerenciamento do risco operacional contempla as seguintes etapas:

- Identificação dos riscos operacionais;
- Avaliação dos riscos operacionais;
- Tratamento dos riscos operacionais; e
- Monitoramento dos riscos operacionais;

O método visa avaliar aspectos relativos a controles, processos, riscos e cumprimento de objetivos, por meio de reuniões, questionários ou autoanálise gerencial, além da disseminação da cultura de controle da organização.

Ações relativas ao gerenciamento do risco operacional:

- Cartilha disponibilizada aos Colaboradores, a fim de estimular o fortalecimento da cultura de riscos e controles internos na organização e aprimorar o processo de identificação e análise inicial dos riscos operacionais da unidade envolvida. A cartilha possibilita a disseminação de informações sobre conceitos de riscos operacionais e controles internos. Também há uma cartilha sobre conceitos referentes à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo.
- Comunicação Institucional via Painel Bandes, para manter a instituição permanentemente informada sobre o Ciclo, reforçar conceitos e fortalecer a cultura de gestão de riscos.
- Entrevistas com gestores das unidades organizacionais, para permitir uma melhor compreensão e descrição das atividades, riscos operacionais e controles existentes nas unidades.
- Utilização do reporte de não-conformidade de controles, que tem por objetivo subsidiar a GERCI no aprimoramento dos requisitos de controles e avaliar junto aos gestores das unidades as possíveis fragilidades e ações de melhorias nos controles existentes. Os reportes de não-conformidade de controles tem sua origem nos relatórios de auditoria, reportes via email e consultas ao Sisbandes, servindo como base para identificação, avaliação e monitoramento de riscos potenciais para o Bandes em função da fragilidade de controles.

Resultados do ciclo 2020 de Autoavaliação do Risco Operacional

Conforme critérios de seleção para o ciclo de Autoavaliação do Risco Operacional, as unidades organizacionais selecionadas foram: Gerência de Tecnologia da Informação (GETEC), Gerência de Análise de Crédito (GECRE) e Gerência de Recuperação de Crédito (GECRE).

Foram identificadas 67 atividades nas unidades selecionadas e um total de 168 riscos operacionais inerentes às mesmas.

Nas unidades avaliadas foram identificados 169 requisitos de controles.

Constata-se que a GECRE e a GETEC apresentam o maior número de requisitos de controles internos ativos (68) e (67) respectivamente. Tal fato decorre pelas características inerentes às atividades, que são mais analíticas e de conhecimento tácito.

Não foram identificados riscos com severidade residual (ou seja, após a aplicação dos controles internos) acima de 4 (quatro), evidenciando uma situação sem restrição para o risco operacional.

Metodologia para cálculo do capital requerido para o risco operacional.

Conforme definido na Circular BACEN nº 3.640/2013 que estabelece os procedimentos para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao risco operacional (RWAOPAD), as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem efetuar esse cálculo com base em uma das seguintes metodologias: Abordagem do Indicador Básico, Abordagem Padronizada Alternativa ou Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada. Nesse sentido, o Bandes optou por utilizar a Abordagem do Indicador Básico (AIB ou do inglês BIA – Basic Indicator Approach), devido à baixa complexidade dos seus produtos, serviços e processos, possibilitando a adoção de uma metodologia de cálculo compatível com sua realidade.

Na Abordagem do Indicador Básico, o Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE) corresponde, para cada período anual, à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira nos fechamentos contábeis de cada semestre, referentes às datas 30/06 e 31/12 de cada ano. Define-se como período anual o conjunto de dados correspondentes a dois semestres consecutivos. O cálculo da parcela do risco operacional contempla a soma de três Indicadores de Exposição, ou três períodos anuais, anteriores à data do último balanço contábil, onde cada um desses indicadores de exposição é multiplicado por um percentual fixo estabelecido pelo BACEN de 15%, somados e divididos por três (média simples). O saldo encontrado é a parcela RWAOPAD. Esta parcela deve ser dividida por um fator de ponderação (fator F) de 8,0%, também definido pelo BACEN na Resolução nº 4.193, para se chegar

definitivamente ao valor correspondente ao montante dos ativos ponderados relativos ao risco operacional – RWAOPAD.

Apresenta-se a seguir o cálculo do indicador de exposição ao risco operacional apurado para a data-base de 31/12/2020, que foi de R\$ 16.630.470,17.

Metodologia do Indicador Básico	T3		T2		T1	
	30/06/2018	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2020
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	59.413.613,25	67.770.210,24	58.426.992,57	54.700.243,63	49.040.412,41	69.183.113,60
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.784.344,46	2.066.627,73	5.902.335,40	6.509.151,91	6.994.300,77	8.692.402,89
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.047.145,92	10.093.963,52	11.740.068,10	9.499.735,67	8.598.205,15	7.895.227,12
TOTAL (Receitas - Despesas)	51.150.811,79	59.742.874,45	52.589.259,87	51.709.659,87	47.436.508,03	69.980.289,37
Indicador de Exposição (IE)	110.893.686,24		104.298.919,74		117.416.797,40	
Parcela RWAopad=	16.630.470,17		RWAopad=		207.880.877,11	

Plano de Continuidade dos Negócios

O Plano de Continuidade dos Negócios tem como objetivo principal a definição de um conjunto de ações nos casos de interrupção das atividades críticas, de tal forma que as mesmas possam ser retomadas em condições pré-definidas de prazo, nível de atendimento e local de trabalho, com impacto mínimo.

Na maior parte das instituições financeiras, um Plano de Continuidade de Negócios é fundamental, em virtude dos inúmeros serviços que, caso sejam interrompidos, podem ocasionar graves prejuízos, mesmo com pouco tempo de paralisação. A indisponibilidade de serviços online, tais como depósitos, saques, transferências, pagamentos, entre outros, pode fazer com que essas instituições incorram em inúmeros transtornos e perdas, especialmente aquelas decorrentes de ações judiciais que poderão ser movidas por clientes que se sentirem prejudicados pela indisponibilidade dos serviços. No caso do Bandes, essas transações online inexistem, de tal forma que eventuais interrupções de sistema, mesmo que com duração de alguns dias, dificilmente acarretariam grandes perdas, ou mesmo maiores transtornos junto aos clientes. O Bandes se empenha para adotar as melhores práticas compatíveis com a natureza e a baixa complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Neste sentido, o Bandes já possui um sítio backup dos recursos computacionais, localizado fora de suas instalações, considerado prioritário para garantir a continuidade das operações em situações críticas.

Além disso o Bandes tem uma Política de Continuidade de Negócios (IN-GERCI-POL-009 - Continuidade de Negócios), visando assegurar a execução de suas operações essenciais, a integridade das informações processadas em sistemas de sua responsabilidade e em interfaces com sistemas de terceiros, diante de eventuais situações emergenciais críticas. Este normativo foi utilizado como referência na contingência do trabalho telepresencial em decorrência da pandemia de COVID-19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve como objetivo ser um guia geral das principais iniciativas relativas à estrutura de gerenciamento integrado de riscos e gerenciamento de capital, apresentando as políticas, as ferramentas e os resultados alcançados.

Sob esse aspecto, todo o material citado neste trabalho encontra-se disponível para análise e aprofundamento no tema, sendo obrigatório seu arquivamento pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

Considerando-se os processos de gerenciamento integrado de riscos e de capital apresentados neste relatório constata-se que o Bandes qualifica-se a situação como “Sem Restrição”.

Destaca-se que ainda há muitos desafios a serem enfrentados, principalmente quando são considerados os possíveis cenários econômicos derivados da crise do Coronavírus.

O objetivo da função Riscos, Controles Internos e Compliance está diretamente associado ao monitoramento dos eventos de riscos, ao aperfeiçoamento das ferramentas de gestão e fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos entre gestores e colaboradores, permitindo que o Bandes continue a realizar sua missão social, de gerar renda e emprego, mantendo-se, ele próprio, saudável ao longo do tempo.